

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DO ACESSO E SUPORTE CLÍNICO
AO DOENTE DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.
Refª AT_SGASCD_D3_2025

ATA N.º 7

Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 9 horas e 30 minutos reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de bolsa de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Técnico para o Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., com a referência AT_SGASCD_D3_2025.-----

Nesta reunião estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

- Presidente: Tiago Daniel Nunes Soares, Diretor do Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente;-----
- Primeira Vogal Efetiva: Marisa Jesus Godinho Teles, Coordenadora da Unidade de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Egas Moniz;-----
- Segundo Vogal Efetivo: Pedro André Velho Branco Carvalho, Coordenador da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Santa Cruz.-----

Ordem de trabalhos: -----

1.- Apreciação das pronúncias apresentadas em fase de audiência de interessados por diferentes candidatos.-----

Tendo terminado o período de audiência dos interessados, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise das pronúncias apresentadas por diversos candidatos.-----

Apresentaram pronúncia os seguintes candidatos:-----

1. Elsa de Caires Rodrigues; -----
2. Maria do Céu Maçaneiro Barradas Mendes; -----
3. Silvana Curado Cohen; -----
4. Cátia Sofia Cardoso da Silva; -----
5. Ana Rita Costa Carvalho Caetano Rodrigues. -----

1.1. No que respeita à pronúncia apresentada pela candidata Elsa de Caires Rodrigues: -----

Pronúncia: A candidata refere vir *“simplesmente afirmar a minha admiração por terem a capacidade de concluir, que uma pessoa com 60 anos, que depende de si mesma para sobreviver, que se propõe a uma entrevista para um cargo, ao qual se empenhou durante o seu percurso de vida em realizar cursos para se valorizar, embora a sua sorte de concretização tenha tido percalços, realmente tenha manifestado pouco interesse e motivação pelo emprego a que se candidatou”*.-----

Após análise, o júri deliberou não dar provimento à pronúncia apresentada uma vez que a candidata em sede de entrevista profissional de seleção, revelou pouco interesse e motivação profissional para o desempenho das funções em apreço. Ainda neste âmbito mostrou sentido crítico insuficiente, não conseguindo aprofundar a análise nem apresentar alternativas viáveis à resolução de problemas. -----

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

1.2. No que respeita à pronúncia apresentada pela candidata Maria do Céu Maçaneiro Barradas Mendes:-----

Pronúncia: A candidata solicita que a sua experiência na Unidade de Saúde Pública de Cascais “*seja devidamente valorizada e considerada na avaliação do concurso, uma vez que representa claramente a minha aptidão e competência para o cargo*”.-----

Após análise, o júri deliberou não dar provimento à pronúncia apresentada uma vez que a experiência profissional da candidata na Unidade de Saúde Pública com início a 18/11/2024 até à atualidade, ou seja, cerca de 11 meses, foi considerada na pontuação atribuída de 16 valores, que conforme estabelecido na ata n.º 1 corresponde à valoração atribuída aos candidatos que se apresentem “*Sem experiência ou com experiência profissional na área administrativa até 3 anos*”.-----

1.3. No que respeita à pronúncia apresentada pela candidata Silvana Curado Cohen:-----

Pronúncia: A candidata refere ter-se enganado na data da entrevista, motivo pelo qual não compareceu na data e hora para as quais foi convocada.-----

Após análise, o júri deliberou não dar provimento considerando a necessidade de garantir a igualdade de tratamento de todos os candidatos que compareceram na data e horas determinadas para a entrevista.-----

1.4. No que respeita à pronúncia apresentada pela candidata Cátia Sofia Cardoso da Silva:-----

Pronúncia: A candidata refere que “*gostaria de saber qual o critério para ter uma avaliação de 8 sendo excluída dos candidatos, tendo em conta os critérios do anúncio no Bep como eu baixo a imagem. Avaliando os critérios, eu tenho experiência hospitalar a mais de um ano e administrativa também como referido no currículo*”.-----

Após análise, o júri deliberou não dar provimento à pronúncia apresentada uma vez que a experiência profissional em âmbito hospitalar da candidata com início a 01/04/2024 até à atualidade, ou seja, cerca de 18 meses, foi considerada na pontuação atribuída de 16 valores, que conforme estabelecido na ata n.º 1 corresponde à valoração atribuída aos candidatos que se apresentem “*Sem experiência ou com experiência profissional na área administrativa até 3 anos*”. Ainda neste âmbito, importa também referir que a candidata não teve qualquer valoração no que respeita à componente de avaliação de Formação Profissional, uma vez que não apresentou qualquer certificado, conforme estabelecido no ponto III.1.1.2 da ata n.º 1 e que determina que “*apenas será considerada para efeitos de avaliação curricular a formação devidamente comprovada, em sede de apresentação de candidatura, por certificado onde conste o número de horas de formação*”.-----

1.5. No que respeita à pronúncia apresentada pela candidata Ana Rita Costa Carvalho Caetano Rodrigues:-----

Pronúncia: A candidata contesta o facto de ter sido excluída “*com avaliação 0 em todos os parâmetros*”, informando também que poderá, em sede de candidatura, ter enviado o Curriculum vitae errado.-----

Após análise, o júri deliberou não dar provimento à pronúncia apresentada uma vez que, constatou-se que o Curriculum vitae submetido no âmbito da candidatura não cumpre o requisito estabelecido no ponto 8.2.1. do Aviso de Abertura, onde consta que deverá ser remetido “*Curriculum Vitae detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass(...)*”.-----


Efetivamente, o júri identificou um lapso no Anexo I da Ata n.º 2 (Lista de Admitidos e Excluídos), uma vez que a candidata deveria ter sido excluída nesta fase do procedimento concursal, à semelhança dos restantes candidatos que se encontravam nas mesmas circunstâncias. Em resultado desta constatação, procedeu-se a uma nova verificação integral de todas as candidaturas recebidas, tendo-se apurado que o referido lapso ocorreu em três candidaturas, designadamente as seguintes:-----

- Ana Rita Costa Carvalho Caetano Rodrigues;-----
- Rita Santos Pereira;-----
- Zenaide Patricia Barata do Amaral.-----

Considerando a necessidade de assegurar a transparência e a equidade no tratamento de todos os candidatos, deliberou o júri conceder um período adicional de audiência de interessados, permitindo às candidatas que por lapso foram identificadas como admitidas na ata n.º 2, sendo inequívoca a intenção do júri da sua exclusão, a par de outros candidatos em igualdade de circunstâncias, e no estrito cumprimento do definido no aviso de abertura, poderem exercer o seu direito de pronúncia em sede própria.-----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por terminada pelas 11 horas.-----

O Presidente



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Efetivo